

**Nota de Expediente nº 076/2019**  
**Desativação de aplicativo “SEGA”**

Faço saber que, em 05.11.2019, o Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA) foi desativado, sendo que a partir desta data somente as movimentações dos processos físicos eventualmente em curso, poderão ser registradas.

Tal medida decorre da Resolução n.º 204/2018, que dispõe sobre a implantação do processo judicial por meio eletrônico – eproc – no âmbito da Justiça Militar Estadual e dá outras providências, em especial quanto ao art. 2º, que dispõe: “A partir da implantação do processo judicial por meio eletrônico em cada unidade judiciária, somente será permitida a tramitação de feitos através do eproc”.

A Coordenadoria de TIC do TJM deverá operacionalizar a desativação, mantendo os registros preservados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.634 de 20 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)